



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 257/2025- GAB

Jacarezinho, 23 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 91/2025, que dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:031836
19903

Assinado de forma digital
por MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.07.23 16:02:54
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº.91/2025 de 23 de julho de 2025

“Dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inclusas no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021, as seguintes Ações:

Programa 0014 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Ação: 1.297 – Reforma da Unidade Básica de Saúde – Bairro Jardim São Luiz

Ação: 1.298 – Reforma da Unidade Básica de Saúde – Bairro Jardim Panorama

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de julho de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619
903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.07.23 14:43:29
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes**
“Zola” Presidente da Câmara
Municipal Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão no PPA/2025 de novas Ações de Governo destinadas as Reformas das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Jardim São Luiz e Jardim Panorama, com recursos oriundos do Governo Estadual por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para que possamos efetuar o pagamento a empresa responsável pela execução das obras, visto que as mesmas já foram concluídas.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível efetuar o pagamento a empresa responsável pela execução das obras.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 23 de julho de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619
903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.07.23 14:43:40
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0014 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.297 – Reforma da Unidade Básica de Saúde – Bairro Jardim São Luiz	Gabinete do Secretário	Projeto	Obra Construída/ Ampliada	Outras Unidades de Medidas	2025	1	64.683,44
1.298 - Reforma da Unidade Básica de Saúde – Bairro Jardim Panorama	Gabinete do Secretário	Projeto	Obra Construída/ Ampliada	Outras Unidades de Medidas	2025	1	61.895,23
FUNÇÃO 10 - Saúde SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica						Total no PPA	126.578,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

02. Objetivo

Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de atenção primária, promoção de atenção integral à saúde da mulher e da criança; Promoção de atenção integral à saúde da população por meio das atividades realizadas pelas equipes de Saúde da Família, Agentes Comunitários e Saúde Bucal para todos os segmentos populacionais e da adesão à política nacional e estadual de assistência em redes de atenção primária à saúde.

03. Público Alvo

População em Geral

04. Unidade Orçamentária

Gabinete do Secretário.

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

2

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

126.578,67

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte